



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 3017 Em: 03/06/2026

Carina Luiza Lima

Carina Luiza Lima
Técnica de
Coordenação do Trabalho
Reg. MTE-ES 2728-6

PORTARIA SMAR/SUB.RH Nº 087/2026

NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DE APLICAR PROVA PRÁTICA DE TRÂNSITO AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MOTORISTA, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº003/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão encarregada de aplicar a prova prática de trânsito aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, de que trata o Edital/SMAR/SUB.RH/ nº003/2026, composta pelos seguintes Servidores:

- I – Ângelo Francisco Fadini;
- II – Hudson João Oliveira Luchi;
- III – Lucimar Gazolli;
- IV – Sérgio Bungenstab.

Art. 2.º Os membros da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº166/2026 e composta pelas servidoras Carina Luiza Lima e Edineia Tonn Nalesso, ficarão encarregadas de realizar a coordenação durante o processo da prova prática de trânsito de que se trata esta Portaria.

Art. 3.º As servidoras Fernanda Wendlei e Marsinete Aparecida Maestrini Barbosa auxiliarão na organização e no apoio administrativo dos trabalhos relacionados à realização da prova prática de trânsito.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026

CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:
 () Masculino () Feminino
 CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:
 () Masculino () Feminino
 CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge
 () Filho(a) () Outros: _____
 Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
 Imposto de Renda: () Sim () Não

Documentação Pessoal

RG.: nº _____ UF: _____ Órgão
 Emissor: _____ Data da Expedição:
 ____/____/____
 CPF: _____ Reservista
 (sexo masculino): _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção:
 _____ Data da Expedição: ____/____/____
 Carteira de Trabalho: nº _____
 Série: _____ Data de Emissão: ____/____/____
 PIS/PASEP: _____ CNH:
 _____ Categoria: _____ Emissão:
 ____/____/____
 Nº do Registro do Conselho: _____
 Emissão: ____/____/____ Validade: ____/____/____

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/ SMAR/ Nº 086/2026

Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: ____/____/____
 Cargo: _____
 Função: _____
 _____ Zona: () Urbana () Rural
 Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: _____

Vínculo: () Efetivo () Comissionado () Contratado
 () Celetista () Estagiário/Bolsista
 Secretaria: _____
 Setor: _____
 Endereço: _____
 _____ Nº: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 _____ UF.: _____
 Telefone: () _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs. ()
 40 hrs. () Outros: _____
 Horário de Expediente: Entrada: ____:____ Saída:
 ____:____
 Intervalo de Almoço: Saída: ____:____ Retorno:
 ____:____
 Turno: () Diurno () Noturno Escala:
 () Sim () Não Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF

nº _____, lotado na _____ afirmo que
 todas as informações acima são verdadeiras e me
 responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais,
 junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de
 Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de
 Santa Teresa, sempre que houver alterações tais
 como: estado civil e atualização de documentação
 pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob
 pena incorrer nas sanções penais previstas no art.
 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal
 Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as
 disposições contidas no Código de Ética do Servidor
 Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, _____ de
 _____ de 20 _____

Assinatura do Servidor

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário
 deverão ser comprovadas mediante cópias dos
 documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a)
 na Certidão de Casamento/Nascimento deverão
 conferir com os documentos pessoais.
 Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser
 apresentado o extrato previdenciário disponibilizado
 pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou
 INSS.

• Dependentes
 É obrigatório apresentação das cópias da certidão de
 nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e
 um) anos, deverão ser apresentados documentos que
 comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente
 estudante, ou qualquer documento que comprove a
 situação de dependente para fins de IRRF previsto
 em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de
 Salário Família, deverá ser entregue a cópia da
 carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07
 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e
 frequência escolar.

Protocolo 1801078

PORTARIA SMAR/SUB.RH Nº 087/2026

NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DE APLICAR
 PROVA PRÁTICA DE TRÂNSITO AOS CANDIDATOS
 INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 PARA O CARGO DE MOTORISTA, EDITAL/SMAR/SUB.
 RH/Nº003/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE
 RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
 legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão encarregada de aplicar
 a prova prática de trânsito aos candidatos inscritos
 no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de
 Motorista, de que trata o Edital/SMAR/SUB.RH/
 nº003/2026, composta pelos seguintes Servidores:
 I - Ângelo Francisco Fadini;

II - Hudson João Oliveira Luchi;
 III - Lucimar Gazolli;
 IV - Sérgio Bungenstab.

Art. 2.º Os membros da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº166/2026 e composta pelas servidoras Carina Luiza Lima e Edineia Tonn Nalesso, ficarão encarregadas de realizar a coordenação durante o processo da prova prática de trânsito de que se trata esta Portaria.

Art. 3.º As servidoras Fernanda Wendlei e Marsinete Aparecida Maestrini Barbosa auxiliarão na organização e no apoio administrativo dos trabalhos relacionados à realização da prova prática de trânsito.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026

Protocolo 1801087

PORTARIA/SEGOV/Nº 251/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO ENCARREGADA DA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 5185/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 174 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 5185/2026, supostamente praticadas pelo Servidor A.P.P.S, tendo em vista o possível descumprimento do art. 147, incisos I, II, III, X, XI, XII e do art. 148, incisos I, IV, XV, XVII e XXIII da Lei Municipal 1.800/2007 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa.

Art. 2.º Designar as Servidoras Ingrid Faian de Lyrio, Elisângela Cristina Vago e Odair Antônio Scalzer, como titulares e Leodete Aparecida Sipolatti Loss, como suplente, sob a presidência da primeira, para constituir a comissão encarregada da apuração das irregularidades, de acordo com o Artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do Processo pela

Comissão, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de junho de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1801225

PORTARIA/SEGOV/Nº 252/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2026-R4G2M, autuado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado os Servidores abaixo relacionados, para atuar como gestor e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade, através da execução da Ata de Registro de Preços nº 012/2026 do Consórcio Público da Região Polinorte/ES, visando à aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Educação (Administrativo, Escolas e Polo UAB).

I. Gestor:

Maria José Foeger, matrícula nº 903394, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II. Fiscais:

SMAR

a) Titular: Luiz Alberto Ortolani, matrícula nº 003460, Pedreiro;

b) Suplente: Ingrid Faian de Lyrio, matrícula nº 003211, Gerente Administrativa.

SMED

a) Titular: Douglas Nunes Dalcolmo, matrícula nº 905432, Gerente Administrativo;

b) Suplente: Ronaldo Sérgio Dondoni, matrícula nº 000774, Assistente Administrativo.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.